

EDITAL

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço,

Faz saber que:

No uso da competência que me confere a alínea m) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro determino que a reunião de Câmara marcada para o dia 14 de Setembro, se realizará no próximo dia 18 às 10 horas. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 40 do referido diploma legal esta alteração fica a dever-se ao facto de no dia 14 de Setembro se realizar a abertura do Ano Escolar, evento onde os membros da Câmara Municipal, vão marcar presença. -----

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital o outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 11 de Setembro de de 2018

O Presidente da Câmara

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

